

**PORTARIA Nº. 187/2021,**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 47270436-9 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.786.483-00, do cargo comissionado e de confiança de Coordenador Especial de Atenção Básica, lotada no Departamento Especial de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de junho de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Id:01AB1274962BC908



**DESPACHO - GAB/PMJC**

Ref.: Processo Administrativo Nº 035/2021 - PMJC  
Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SRP  
ASSUNTO: Termo de Cancelamento

O Prefeito Municipal de João Costa/PI, no uso de suas atribuições, determina o cancelamento da publicação da Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - SRP, que tem como objetivo o Registro de Preços para contratação de fornecedor de Cadeiras e Mobiliários para o Centro Administrativo e para a Sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do edital, publicado no DOM em 11 de maio de 2021 - Edição IVCCCVII, Pg. 283, Jornal O Dia de 11 de maio de 2021, Processo/TCE LW-005085/21 e Licitação Nº 872621 [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**JUSTIFICATIVA:** Por ocasião da ausência do cancelamento do aviso de licitação publicado no DOM em 23 de abril de 2021 - Edição IVCCCV, visto que o termo de cancelamento de tal publicação deveria ter sido publicado no DOM, não apenas ter sido cancelado o processo só no Licitações Web/TCE. O fato da ausência de publicação do **Termo de Cancelamento** no DOM, não oficializou o ato e que a sua posterior republicação não poderia ocorrer sem o cancelamento da anterior, assim, se encontra irregular a republicação do aviso de licitação ocorrida no DOM em 11 de maio de 2021 - Edição IVCCCVII, Pg. 283, Jornal O Dia de 11 de maio de 2021, Processo/TCE LW-005085/21 e Licitação Nº 872621 [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Costa - PI, 30 de junho de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:13859991562DC9DE



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
Ref.: Processo Administrativo Nº 041/2021 - PMJC  
Tomada de Preços Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, Estado do Piauí, através de seu presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e participantes que, em reunião realizada em 01.06.2021 e após análise da documentação, da referida Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de Implantação da recuperação e regularização de pavimentação em revestimento primário com extensão de 2.816,72m no trecho Cambraia a Umburana, zona rural do município de João Costa-PI, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 902965/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, constantes no edital, foi proferido o julgamento final pela CPL, cujo resultado é o que se segue:

**HABILITADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ/MF: 02.577.913/0001-09;

**INABILITADAS:** SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF: 16.888.680/0001-61, SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 26.780.152/0001-48 e CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF: 07.467.238/0001-70.

**OBS.:** Conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes que discordar do presente resultado apresentarem suas peças recursais, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial dos Municípios.

João Costa - PI, 28 de junho de 2021.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da COPEL/PMJC

Id:0F8BC9283D8FC282



**PORTARIA Nº. 187/2021**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 47270436-9 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.786.483-00, do cargo comissionado e de confiança de Coordenador Especial de Atenção Básica, lotada no Departamento Especial de Atenção Básica.**

**Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.**

**Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de junho de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:167C24821141BD9E



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia no levantamento e locação dos pontos de limites do Município nas estradas que dão acesso ao município de Júlio Borges.  
**CONTRATADO:** Zaelton Carvalho Correia - Cpf nº 138.762.363-04  
**FONTE DE RECURSOS:** Fpm/cms/lss/lpva/lrfl/lpta/Outras Receitas  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Id:030E57ECF3B58D9B



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021, visando a contratação direta, por dispensa de licitação para prestação dos serviços de engenharia no levantamento e locação dos pontos de limites do Município nas estradas que dão acesso ao município de Júlio Borges, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Júlio Borges e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação do Engenheiro Agrimensor Zaelton Carvalho Correia, CREA/PI nº 1607/D, Cpf nº 138.762.363-04, Residente no Conjunto Mocambinho Qd. 32 Cs 12 Setor A - Teresina-PI, Cep 64010-110. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges, 29 de junho de 2021  
Eduardo Henrique de Castro Rocha  
Prefeito Municipal